

**ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2016 (PROTOCOLO 113876)**

OBJETO: Prestação de serviço de restauração da infraestrutura da segurança das informações e o armazenamento dos dados desta EMATER-PA.

ONDE SE LÊ: THREAD TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 12.453.162/0001-64;

LEIA-SE: H.C. MONTEIRO E CIA LTDA; CNPJ: 12.453.162/0001-64. Marituba, 05 de outubro de 2016.

PAULO AMAZONAS PEDROSO  
Presidente – EMATER/PA

**Protocolo: 116603**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 310/2016;**  
BENEFICIÁRIO:ARNALDO DE MELLO HENRIQUES JUNIOR;  
MATRÍCULA:5036291; FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I;  
OBJETIVO:SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESLOC DE CAPANEMA; PROGRAMA:1449;  
PROJETO ATIVIDADE:8502-C; FONTE:0261; ELEMENTO DE DESPESA:339030 R\$400,00 - 339039 R\$100,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS -COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 116604**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 312/2016;**  
BENEFICIÁRIO:JOSÉ GILMAR ALVES COSTA JUNIOR;  
MATRÍCULA:57210886; FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II;  
OBJETIVO:SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESLOC DE BONITO; PROGRAMA:1449;  
PROJETO ATIVIDADE:8502-C; FONTE:0261; ELEMENTO DE DESPESA:339030 R\$300,00 - 339039 R\$200,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS -COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 116621**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 311/2016;**  
BENEFICIÁRIO:VICENTE DE PAULA PAIVA NETO;  
MATRÍCULA:80845514; FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I;  
OBJETIVO:SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESLOC DE BRAGAÇA; PROGRAMA:1449;  
PROJETO ATIVIDADE:8502-C; FONTE:0261; ELEMENTO DE DESPESA:339030 R\$850,00 - 339039 R\$150,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS -COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 116618**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 317/2016;**  
BENEFICIÁRIO:ALFREDO DA LUZ DA SILVA;  
MATRÍCULA:57201156; FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I;  
OBJETIVO:SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE OBSERVAÇÃO DE PASTEJO ROTACIONADO EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA; PROGRAMA:1449; PROJETO ATIVIDADE:8502-C; FONTE:0261; ELEMENTO DE DESPESA:339036 R\$1.250 - 339047 R\$ 250,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS -COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 116737**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 314/2016;**  
BENEFICIÁRIO:FERNANDO AUGUSTO GONÇALVES BARROS;  
MATRÍCULA:3178072; FUNÇÃO:AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO;  
OBJETIVO:SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESLOC DE AUGUSTO CORRÊA; PROGRAMA:1449; PROJETO ATIVIDADE:8502-C; FONTE:0261; ELEMENTO DE DESPESA:339030 R\$200,00 - 339039 R\$300,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS -COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 116710**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 316/2016;**  
BENEFICIÁRIO:LUIZ EUVALDO DA SILVA NASCIMENTO;  
MATRÍCULA:3172430/1; FUNÇÃO:AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO; OBJETIVO:SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GRADES PROTETORAS PARA PORTAS E JANELAS DO ESLOC DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA; PROGRAMA:1449; PROJETO ATIVIDADE:8502-C; FONTE:0261; ELEMENTO DE DESPESA:339030 R\$2.122,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS -COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 116729**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 315/2016;**  
BENEFICIÁRIO:MARIA DAS MERCÊS NASCIMENTO MONTEIRO;  
MATRÍCULA:5044227/1; FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I;  
OBJETIVO:SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESLOC DE NOVA TIMBOTEUA; PROGRAMA:1449; PROJETO ATIVIDADE:8502-C; FONTE:0261; ELEMENTO DE DESPESA:339030 R\$300,00 - 339039 R\$200,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS -COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 116720**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 313/2016;**  
BENEFICIÁRIO:WANDELL TADEU GONÇALVES;  
MATRÍCULA:3176029-5; FUNÇÃO:RESPONSAVEL PELO SEGER; OBJETIVO:SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA CUSTEAR

DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA; PROGRAMA:1297; PROJETO ATIVIDADE:8338-C; FONTE:0261; ELEMENTO DE DESPESA:339030 R\$1.500,00 - 339039 R\$1.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS -COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo: 116723**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1718/2016-GAB/SEMAS BELÉM, 03 DE OUTUBRO DE 2016.**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;

**CONSIDERANDO** os fatos descritos nos autos do Documento nº 34566/2016 e o teor do Memorando nº 155889/2016/DIFISC/SAGRA;

**RESOLVE:**

**I** – Designar a servidora **CARLA TATI ANI DO CARMO PEREIRA**, matrícula nº. 55587537/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Diretoria de Fiscalização desta Secretaria, como Agente de Fiscalização Ambiental para atuar nas atividades de fiscalização, sob a supervisão e direção da Diretoria de Fiscalização Ambiental.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**LUIZ FERNANDES ROCHA**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

**Protocolo: 116706**

**PORTARIA SEMAS Nº 1735 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.**  
Dispõe sobre as atribuições na execução orçamentária, financeira e patrimonial, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade -SEMAS e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado do Pará e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o art. 138, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, que trata da previsão legal da delegação de atribuições pelos Secretários de Estado, por ato expresso, aos seus subordinados;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 8.666/1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** que é competência fiscal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade o ordenamento de despesas e, visando otimizar o desempenho das demais atividades técnico-administrativas pelo titular;

**CONSIDERANDO** que a unidade orçamentária desta Secretaria desempenha atividades complexas e em quantidade volumosa quanto à execução das referidas despesas,

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender e, **CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, publicidade, legitimidade e transparência.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DELEGAR** competência ao Sr. **CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA**, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia e, a Servidora **RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA**, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira para, separadamente ou em conjunto com o titular do órgão, praticarem os seguintes atos:

- I - de gestão orçamentária e financeira:
  - a) movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas desta Secretaria;
  - b) movimentar os recursos recebidos em doação de entidades ou organismos nacionais ou internacionais;
  - c) autorizar a descentralização interna e externa de créditos orçamentários e de recursos financeiros necessários ao atendimento desta Secretaria;
  - d) assinar os documentos necessários à execução das despesas;
  - e) reconhecer despesas de exercícios anteriores;
  - f) autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecedores e serviços;

g) orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro; e

h) autorizar a inscrição de despesas na conta “restos a pagar”, conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei nº320, de 17 de março de 1964;

i) autorizar o ressarcimento de despesas de pequeno vulto, nos casos de urgência e devidamente fundamentadas e;

j) autorizar diárias.

II - de gestão patrimonial, de compras e de contratações:

a) designar pregoeiro e equipe de apoio conforme dispõe o art. 3º IV, da Lei Federal nº520, de 17 de julho de 2002, bem como, o art. 7º II, do Decreto Federal nº 3.555 de 8 de agosto de 2000;

b) nomear comissões para os fins previstos nos arts. 15, § 8º, 51 e 73, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº666, de 21 de junho de 1993;

c) designação de fiscais e suplentes;

d) autorizar:

a realização de licitações nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520 para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, de interesse desta Secretaria;

a realização de despesas na forma dos art. 24 e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993;

a inscrição de empresas, devidamente habilitadas, no cadastro de fornecedores da SEMAS;

a liberação da garantia prestada por licitante vencedor, de acordo com o previsto no §4º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

doação, baixa e a transferência de bens permanentes classificados como antieconômicos, irrecuperáveis, ociosos e recuperáveis;

autorizar, revogar, anular e homologar o procedimento de Cotação Eletrônica de Preços, conforme Instrução Normativa SEAD/DGL nº 001, de 09 de abril de 2012.

e) proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, ou promovendo o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame;

f) proceder à homologação de leilão de bens permanentes;

g) aplicar aos fornecedores ou executantes adjudicatários de obras ou serviços as penalidades previstas no art. 87, incisos I a IV da Lei Federal nº666/93, bem como o disposto no art.7º da Lei Federal nº 10.520/02;

h) ratificar, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº666/93, as dispensas e inexigibilidades de licitação;

i) assinar, em nome desta Secretaria e, no interesse da Administração, contratos, convênios, ajustes, termos de cessão de uso, termo de entrega e de recebimento de próprio nacional, termos aditivos e apostilamentos, bem como, qualquer documento de natureza contratual e

j) conceder suprimento de fundos a servidor, nos moldes dos arts. 68 da Lei nº320/1964, bem como o disposto no art. 45 do Decreto Federal nº 93.872, de dezembro de 1986.

III - de gestão do Quadro de Pessoal da Secretaria:

a) dar posse a servidor nomeado para exercer cargo de provimento efetivo ou de provimento em comissão;

b) lotar servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria;

c) alterar a lotação de servidor do Quadro de Pessoal, quando for o caso.

I – Conceder aos servidores:

a) licença prêmio;

b) licença maternidade;

c) licença paternidade;

d) licença saúde;

e) licença por motivo de doença em pessoa da família;

f) licença gala;

g) licença nojo;

h) licença ao adotante;

i) licença Assistência;

j) férias (alteração e interrupção);

k) lotação e ;

l) remover servidor a pedido, ou “*ex-offício*”.

II - Publicação de atos referentes aos processos administrativos punitivos:

a) notificação de auto de infração aos usuários;

b) edital de notificação de aplicação de multa;

c) edital de encerramento de processo punitivo;

d) editais da Lista de Desmatamento Ilegal e respectiva notificação aos interessados e;

e) demais atos necessários com objetivo de garantir a publicidade aos interessados para o exercício de seus direitos.

III - Publicação de atos referentes aos processos administrativos de licenciamento ambiental:

a) notificação de indeferimento de processo;

b) editais de notificação aos interessados;

c) editais e todos os atos necessários durante a análise dos processos de licenciamento que envolvam Estudo de Impacto Ambiental – EIA.

d) demais atos necessários com o objetivo de garantir a publicidade aos interessados para o exercício de seus direitos.

IV- Publicação de atos normativos das SEMAS e Resoluções do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, Conselho